Procedimentos para recondução de Tutores(as) PET

DPGRAD consulta Tutor(a) sobre recondução

Resposta não → Novo processo seletivo de Tutor(a)

Resposta sim → Abertura de processo SEI pelo Tutor(a) à DPGRAD, com os seguintes documentos:

1 Ofício ao CLAA;
2 Ofício do chefe do departamento do tutor;
3 Ofício da direção do departamento;
4 Ata da reunião do grupo PET com os bolsistas;
5 Plano de trabalho ao próximo triênio;
6 Comprovantes de participação do Tutor(a) nos interPETs;
7 Certificados de eventos PET e outros;
8 Relatório de atividades docentes atualizado com indicação das atividades ligadas ao PET;
9 Publicação de artigos PET;
10 Despacho do Tutor(a) à DPGRAD com 50 dias de antecedência.

Envio pela DPGRAD da documentação à Comissão de Recondução de Tutores(as) do CLAA → Agendamento pela DPGRAD de reunião com a Comissão de avaliação de Tutores(as) para análise de documentos

- Documentos "OK" → Comissão emite seu parecer no processo e encaminha ao CLAA
- Necessidade de documentos complementares → Tutor(a) atende solicitação e DPGRAD encaminha à Comissão documentos faltantes para reanálise

Homologação é registrada em ata do CLAA → Ata será anexada ao processo SEI aberto pelo Tutor(a)

No sistema SIGPET o registro da recondução do Tutor(a) deve ser feito mediante inserção da ata de homologação do CLAA, com no mínimo 24h de antecedência em relação a data fim do período de tutoria